



**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**

Suprima-se a alínea d, do inciso IV – Órgão de Assessoramento Especial, do art. 18.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de junho de 2023.

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva

**Observação:**

Transcrição de emenda oral apresentada pelo vereador na reunião ordinária do dia 19/06/2023.